



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO GERAL ELETRÔNICO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
3312/2026	3354/2026	24/02/2026 12:57:48	24/02/2026 12:47:17

Tipo

P.S. MOÇÃO

Número

152/2026

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

ARMANDO FONTOURA BORGES FILHO

Ementa:

Morep - O Vereador Armandinho Fontoura, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação deste Colendo Plenário a presente Moção de Repúdio à recente decisão proferida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), que resultou na absolvição de um homem de 35 anos acusado de estupro de vulnerável contra uma criança de apenas 12 anos. Esta manifestação fundamenta-se na profunda preocupação com os precedentes jurídicos que relativizam a proteção integral da infância e da juventude no Brasil.